



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 090/2025

16/07/2025

SUMULA: INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CGDM - COM O OBJETIVO DE GERIR O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 136, de 14 de julho de 2008, bem como Lei Municipal 055/2015 de 29 de setembro de 2015, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado COMITÊ GESTOR MUNICIPAL pelos membros a seguir nominados:

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Valmir Viola;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Halisson Z. Galvan;

- Mariza de Fátima Farias;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Maurício C. Osciany;

- Helder Rocha Loures;

- Lucas V. B. Lustoza;

d) Representante da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

- Jean Clóvis Bertuol de Souza;

e) Representante da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul:

- Antonio Carpes;

f) Representante da ACILS - Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul:

- Edimary Schroeder;

g) Representante da Sala do Empreendedor:

- Zaíra Araújo;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

h) Representantes do SEBRAE:

- Thais C. Da Costa;
- Chaline Moira;

Art. 2º. Fica nomeado como Coordenador do Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal o Sr. Halisson Zanotelli Galvan, em atenção ao disposto no art. 3º, §1º da Lei 055/2015.

Art. 3º. As atribuições do Comitê e Coordenador, seguem o estabelecido na Lei 055/2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 089/2021 de 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4679 – de 22/07/2025